



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTEARIA Nº 4360/GR/UFFS/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 4293/GR/UFFS/2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.004948/2025-08; e
- b. a Portaria nº 4293/GR/UFFS/2024, de 3 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 2 de janeiro de 2026, com base no artigo nº 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 4293/GR/UFFS/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor